



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 288/2024/SES-MT.  
ORIGEM: ARP N.º 047/2024/SES - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0049/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRO-2023/60100**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP 78.049.902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.252.971/0001-46, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*\*24.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n.º 36.165.102/0001-04, com sede na Rua dez. S/N – Quadra: 17, Lote: 10 – Bairro: Morada da Serra, Cuiabá-MT - CEP: 78.059-342, telefones: (65) 99276-3636 / (65) 99304-5639 / (65) 98468-7270, e-mail: eng.amiconstrucoes@gmail.com , neste ato representado pela Sra. BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*\*49.221-40 / RG: \*\*\*\*29 CREA-MT.

**Firmam o presente aditivo:** Considerando a autorização para aditivo do serviço do objeto de que trata o processo administrativo n.º SES-PRO-2025/46167, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022, Lei n.º 8.078/1990

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902  
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: [contratos@ses.mt.gov.br](mailto:contratos@ses.mt.gov.br)

Página 1 de 3





(Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual de aproximadamente **25,00%** sobre o valor inicial atualizado do contrato que corresponde o montante de R\$ 55.662.262,56, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, consubstanciado pelo Parecer nº 1827/SGAC/PGE/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e as Planilhas/Relatórios apresentados pela Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O acréscimo de 25,00% perfaz o montante de **R\$ 13.915.565,64** (treze milhões e novecentos e quinze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), alterando o valor total atualizado do contrato de R\$ 55.662.262,56 para **R\$ 69.577.828,20** (sessenta e nove milhões e quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	REGIÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO EM M²	METRAGEM (M²)	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)	VALOR ANUAL R\$
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NAS TABELAS SINAPI.	REGIÃO METROPOLITANA	M²	R\$ 3.273,36	17004,626	26,00%	R\$ 55.662.262,56
VALOR TOTAL ANTERIOR DO CONTRATO:							R\$ 55.662.262,56
ACRÉSCIMO DE 25%:							R\$ 13.915.565,64
VALOR DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO:							R\$ 69.577.828,20

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902  
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: [contratos@ses.mt.gov.br](mailto:contratos@ses.mt.gov.br)

Documento assinado digitalmente  
BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL  
Data: 02/09/2025 10:56:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br





- Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde;
- Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- Fonte: 1.500.1002

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

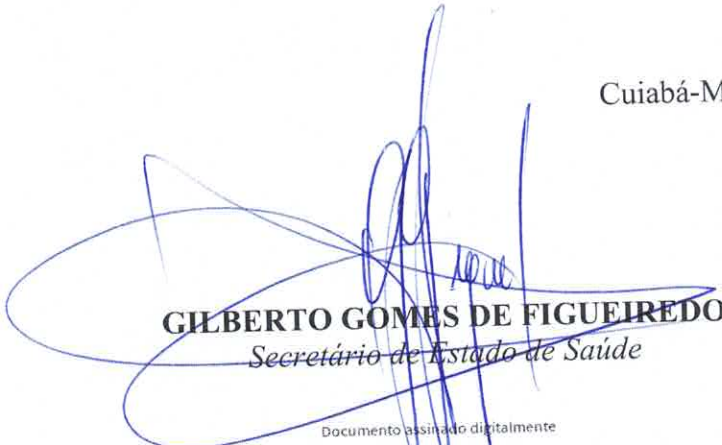
4.1. A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 288/2024/SES/MT.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 288/2024/SES/MT.

5.2 Por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.


Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

Documento assinado digitalmente  
gov.br BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL  
Data: 02/09/2025 10:54:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL**  
*A M I Construções Eireli*

**Testemunhas:**

  
SES 350006

  
matriculo: 353533

